Protocolo: 637647
Data: 15/04/2020
Título: RESOLUÇÃO SMF Nº 3
141_REPUBLICADA
Página(s): a

RESOLUÇÃO SMF Nº 3.141 DE 8 DE ABRIL DE 2020(*)

Regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais no atendimento ao público devido à pandemia do novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º As liquidações tratadas no artigo 1º, do Decreto RIO nº 47.339, de 07 de abril de 2020, ocorrerão segundo a Orientação Técnica SMF nº 01/2020, constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º EstaResolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEXEIRA DE MACEDO
Secretária Municipal de Fazenda

(*) Republicado por incorreções no D.O Rio de 13/04/2020 e 14/04/2020.